



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE
HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA
INFORMAÇÃO EDITAL 02/2018, de 23 de abril de 2018.**

O Departamento de Ciências da Informação, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, lança o presente Edital para seleção de monitor remunerado e monitor voluntário, conforme vagas e detalhes apresentados a seguir:

1) PRAZO DAS INSCRIÇÕES: dias 24 de abril de 2018.

2) AS INSCRIÇÕES DEVEM SER REALIZADAS NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

3) PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS: Ter cursado, com aprovação, as disciplinas estipuladas no Anexo 1, referente à vaga pretendida. 3.1 Excepcionalmente, este edital permitirá que o aluno que ainda está cursando a disciplina participe da seleção de monitoria. Porém, caso aprovado na seleção, terá que apresentar, no ato da entrega dos documentos e assinatura dos formulários, a declaração/histórico que comprovará a aprovação nas disciplinas estipuladas na vaga pretendida.

4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO: - Cópia do histórico escolar expedido por meio do SIGAA, a ser apresentado no ato da entrevista; - Cópia do comprovante de matrícula no Curso de Biblioteconomia (Campus Fortaleza) da Universidade Federal do Ceará, expedido por meio do SIGAA, a ser apresentado no ato da entrevista.

5) DO PROCESSO SELETIVO: 5.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela Chefia do Departamento de Ciências da Informação. 5.2 O candidato deverá comparecer à entrevista portando um documento de identidade oficial com foto. Aqueles que não comparecerem ou se atrasarem serão desclassificados automaticamente. 5.3 O processo seletivo será realizado em uma única fase, que constará de entrevista realizada pela Comissão Examinadora com a participação facultativa do professor coordenador de cada projeto. 5.4 As entrevistas serão realizadas no dia 25/04/2018 no horário de 14:00 às 17:00h. 5.5 Após a finalização das entrevistas, cada professor avaliará e emitirá nota de "0" (zero) a "10" (dez) a cada um dos candidatos, e, em seguida, será calculada a média das notas atribuídas em formulário apropriado, que permanecerá sob a guarda e sigilo dos membros da mesma Comissão até o momento do cálculo e divulgação da média final e classificação ou desclassificação dos candidatos; 5.6 Da Classificação, Da Desclassificação e do Desempate: 5.6.1 Será considerado classificado o candidato que conquistar média final igual ou superior a 7,0 (sete); 5.6.2 O candidato que não conquistar média final igual ou superior a 7,0 (sete) será

desclassificado da seleção; 5.6.3 A classificação, relativa a cada vaga ofertada, obedecerá ao critério das maiores médias finais, sendo classificado em primeiro lugar, para uma vaga específica, aquele candidato que conquistou a maior média final dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga, em segundo lugar aquele que conquistou a segunda maior média final, dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga, e assim sucessivamente. A Comissão registrará a relação da classificação em formulário adequado, disponibilizado pela Secretaria do Departamento de Ciências da Informação; 5.6.4 No caso de candidatos com médias finais iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas, dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga.

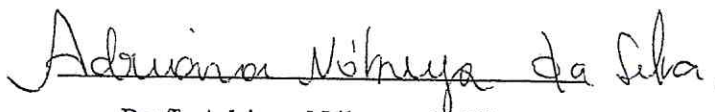
6) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 6.1 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da seleção no dia 26 de abril de 2018 após as 14h, no site do Departamento de Ciências da

Informação da UFC.

7) DA OCUPAÇÃO DA VAGA: 7.1 O candidato classificado em primeiro lugar terá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu, relativo às vagas ofertadas neste Edital. A ocupação da vaga será efetivada mediante, dentro do prazo de 24 horas, o preenchimento e assinatura dos formulários disponibilizados na Secretaria do Departamento de Ciências da Informação; 7.2 Dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga, no caso de desistência de ocupação da vaga pelo candidato classificado em primeiro lugar, terá direito de ocupar a vaga o candidato classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação. Para cada desistência, o prazo estipulado no item 7.1 é reiniciado;

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ciências da Informação, com base nas normas vigentes da UFC.

Fortaleza, 23 de abril de 2018.



Prof.^a Adriana Nóbrega da Silva

Chefe do Departamento de Ciências da Informação

ANEXO 1

Projeto Coordenador(a) Remunerado Voluntário Pré-requisito

Fundamentação Teórica em Biblioteconomia e Ciência da Informação

Jefferson Veras Nunes

1 0 Ter cursado, com aprovação, conforme o item 3.1

deste edital, as disciplinas: Teoria da Informação e da Comunicação, Introdução à Biblioteconomia, Fund. Teóricos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação.